

PORTARIA N° 004/2018

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias – Datas – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2018, **RESOLVE:***

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de janeiro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2018
PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	06/02 (seis de Fevereiro)	18h00min
2ª	14/02 (quatorze de Fevereiro)	18h00min
3ª	20/02 (vinte de fevereiro)	18h00min
4ª	27/02 (vinte e sete de fevereiro)	18h00min
5ª	06/03 (seis de Março)	18h00min
6ª	13/03 (treze de Março)	18h00min
7ª	20/03 (vinte de Março)	18h00min
8ª	27/03 (vinte e sete de Março)	18h00min
9ª	03/04 (três de Abril)	18h00min
10ª	10/04 (dez de Abril)	18h00min
11ª	17/04 (dezesete de Abril)	18h00min
12ª	24/04 (vinte e quatro de Abril)	18h00min
13ª	02/05 (dois de Maio)	18h00min
14ª	08/05 (oito de Maio)	18h00min
15ª	15/05 (quinze de Maio)	18h00min
16ª	22/05 (vinte e dois de Maio)	18h00min
17ª	29/05 (vinte e nove de Maio)	18h00min
18ª	05/06 (cinco de Junho)	18h00min
19ª	12/06 (doze de Junho)	18h00min
20ª	19/06 (dezenove de Junho)	18h00min
21ª	26/06 (vinte e seis de Junho)	18h00min

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente

ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2018
SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	07/08 (sete de Agosto)	18h00min
2ª	14/08 (quatorze de Agosto)	18h00min
3ª	21/08 (vinte e um de Agosto)	18h00min
4ª	28/08 (vinte e oito de Agosto)	18h00min
5ª	04/09 (quatro de Setembro)	18h00min
6ª	11/09 (onze de Setembro)	18h00min
7ª	18/09 (dezoito de Setembro)	18h00min
8ª	25/09 (vinte e cinco de Setembro)	18h00min
9ª	02/10 (dois de outubro)	18h00min
10ª	09/10 (nove de Outubro)	18h00min
11ª	16/10 (dezesesseis de Outubro)	18h00min
12ª	23/10 (vinte e três de Outubro)	18h00min
13ª	30/10 (trinta de Outubro)	18h00min
14ª	06/11 (seis de Novembro)	18h00min
15ª	13/11 (treze de Novembro)	18h00min
16ª	20/11 (vinte de Novembro)	18h00min
17ª	27/11 (Vinte e sete de Novembro)	18h00min
18ª	04/12 (quatro de Dezembro)	18h00min
19ª	11/12 (onze de Dezembro)	18h00min
20ª	18/12 (dezoito de Dezembro)	18h00min

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente